

PORTARIA IPREM DB 157/2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

- a) Considerando que na Portaria DB nº 137/2023, constava o nome Rosemira de Castro Sa Silva;
- b) Considerando que o nome correto é Rosemira de Castro da Silva;

R E S O L V E:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria IPREM DB nº 137/2023, datada de 19 de julho de 2023, **para onde se lê:** “CONCEDER aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais, nos termos do art. 40, §1º, inciso I da CF/88 c/c art. 6º-A da EC 41/2003 com redação dada pela EC nº 70/2012, à servidora **ROSEMIRA DE CASTRO SA SILVA**, portadora do CPF nº *****.217.866-****, matrícula 9563, no cargo efetivo de Cozinheira (NA III) B-13.00, a partir de 22/06/2023.”, leia-se: “CONCEDER aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais, nos termos do art. 40, §1º, inciso I da CF/88 c/c art. 6º-A da EC 41/2003 com redação dada pela EC nº 70/2012, à servidora **ROSEMIRA DE CASTRO DA SILVA**, portadora do CPF nº *****.217.866-****, matrícula 9563, no cargo efetivo de Cozinheira (NA III) B-13.00, a partir de 22/06/2023.”

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 22/06/2023.

Pouso Alegre, 27 de julho de 2023.

Daniel Ribeiro Vieira
DIRETOR PRESIDENTE

Tatiane Moreira Muroní
DIRETORA DE BENEFÍCIOS